



TRIUNFO/RS

COMUNICADO - LEI ALDIR BLANC

Secretarias: Turismo e Cultura

Data de Publicação: 6 de outubro de 2020

REABERTURA DE CADASTRO

Comunicamos todos os interessados que o prazo de entrega dos documentos (Lei Federal nº 14.017/20) foi reaberto até o dia 13/10/2020.

Observamos que tal procedimento se faz obrigatório e necessário para constituição do Mapa da Cultura do Município e posterior repasse de verbas.

Em caso de dúvida entrar em contato com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Siga para o [Cadastro](#)